



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO Nº 124/2025

AUTOR: Vereador Maicon de Oliveira

ASSUNTO: Recapeamento asfáltico e manutenção em calçadas.

Altamira do Paraná, 26 de agosto de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio dos departamentos competentes, sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico, bem como serviços de limpeza e manutenção das calçadas, no Conjunto Habitacional Ivo Pegorer.

JUSTIFICATIVA: Diversos trechos das vias públicas daquele conjunto apresentam buracos e irregularidades no asfalto, oferecendo riscos de danos aos veículos que circulam diariamente pela região, além de gerar transtornos aos motoristas.

Diante disso, sugerimos o recapeamento asfáltico completo nas referidas ruas. Caso não seja possível a execução imediata dessa obra, propomos, ao menos, a realização de uma operação tapa-buracos emergencial, visando minimizar os prejuízos e riscos.

No que se refere às calçadas, observa-se a presença de mato alto e buracos, especialmente ao redor de bocas de lobo, comprometendo a acessibilidade e a segurança dos pedestres.

Para melhor compreensão da situação, anexamos fotografias que evidenciam o estado de conservação de uma das ruas e do calçamento do referido conjunto.

Certos da atenção e providências que a Administração Municipal poderá destinar ao caso, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Vereador Maicon de Oliveira